



MARINHA DO BRASIL

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA

SEÇÃO DE INTENDÊNCIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1 - APRESENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

Declaro que esta Organização Militar (OM) já elaborou o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL) referente à contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica, processo este de número 63147.002297/2024-89, o qual está em posse da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92 para assinatura dos respectivos representantes da mesma.

Diante da necessidade de efetuar o pagamento das despesas de funcionamento referente ao fornecimento energia elétrica e dessa forma evitar possíveis cobranças de multas e juros por atraso, consulto a possibilidade de confecção de empenho estimativo para a quitação da referida despesa até a conclusão de todo o processo e assinatura do referido contrato.

Brasília-DF, na data da assinatura.

WELLINGTON RIBEIRO DE SOUZA

Capitão-Tenente (AFN)

Encarregado da Seção de Intendência Substituto

ASSINADO DIGITALMENTE

FÁBIO DE SOUSA BORGES

Capitão de Fragata (FN)

Ordenador de Despesas Substituto

ASSINADO DIGITALMENTE

63147.000251/2025-14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: JUSTIFICATIVA-ORDENADOR-DESPESA---NEOENERGIA-contrato-
em-tramite.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

WELLINGTON RIBEIRO DE SOUZA (CPF ***.580.357-**) em 23/01/2025 11:57:53 -0300 (BRT),



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

FABIO DE SOUSA BORGES (CPF ***.570.637-**) em 23/01/2025 17:01:36 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****